

Estudo Técnico Preliminar 335/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFJF (FAU/UFJF) tem como objetivo geral proporcionar formação e capacitação generalista, crítica e propositiva nas diversas escalas referentes à Arquitetura, ao Urbanismo e à Paisagem, atendendo às suas complexidades e respeitando os princípios legais, éticos, ambientais e culturais dos indivíduos e da coletividade.

Para tanto, a formação deve ser assegurada por um ensino de nível universitário que mantenha o equilíbrio entre os aspectos teórico-conceituais (campos de conhecimento de fundamentação e pesquisa científica) e a prática profissional (Estágio Curricular Supervisionado) e atividades de extensão e de pesquisa aplicada. Dada a importância da vivência do espaço na formação do arquiteto e urbanista, cabe ressaltar o perfil prático do curso.

A infraestrutura física, atualmente funciona distribuída basicamente em dois espaços da Faculdade de Engenharia, o conjunto de salas de aulas, localizada no 3º andar do Edifício Itamar Franco, e a referência de endereço, informalmente nomeado de “Galpão da Arquitetura”, no qual estão dispostos a área administrativa - secretaria e coordenação -, gabinetes de professores, núcleos de pesquisa e laboratórios. Dentre os laboratórios de ensino, utilizados para ministrar as disciplinas de graduação e em atendimento às demandas de atividades de pesquisa e extensão, está inserido o Laboratório de Prototipagem Rápida e Virtualização da Faculdade de Arquitetura (LaProt), um espaço destinado ao ensino que oferece aos discentes a experiência e aplicação de metodologias envolvendo os equipamentos existentes (máquina de corte a laser, cnc, impressora 3d, scanner 3d, computador render e demais equipamentos e ferramentas de suporte) para a concepção, desenvolvimento, prototipagem e representação de projetos por meio da fabricação digital e de tecnologias para o escaneamento tridimensional e levantamento do ambiente construído.

Diante do exposto, a necessidade de aquisição do serviço que compõem o presente estudo, está baseada e direcionado ao suporte e funcionamento do Laboratório de Prototipagem e Virtualização da Faculdade de Arquitetura (LaProt) em atendimento à demanda existente do curso no contexto primordialmente do ensino, cabendo também o atendimento às demandas de pesquisa e extensão. O serviço é necessário para conservação e correção de um dos equipamentos do LaProt, a máquina de corte laser, com a intenção de manter a realização das aulas práticas nos laboratórios, bem como no atendimento das necessidades do processo de desenvolvimento de projetos que ocorrem nos âmbitos da pesquisa, em que os insumos e tecnologias garantem a busca por inovação, bem como a realização de atividades de teste e simulação como prototipagem e modelagem experimental que garantem o alcance das atividades de extensão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Prototipagem e Virtualização da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFJF	Ernani Simplicio Machado

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme detalhado no termo de referência, os objetos e serviços referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado contratado, em perfeitas condições, nas quantidades exigidas, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos.

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A presente contratação não tem caráter continuado, sendo o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e no Capítulo V da Lei 14133/21, conforme Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

O presente estudo compõe processo de inexigibilidade, art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, embasando a contratação da empresa AUTOMATISA SISTEMAS LTDA, CNPJ 04.698.769/000186, que detém exclusividade na fabricação e comercialização do equipamento máquina de corte e gravação a laser, modelo Acrila 2515, nº de patrimônio 217990. Sendo também detentora de exclusividade no fornecimento de peças e de serviço de assistência técnica especializada para manutenção do equipamento.

Foi realizada solicitação de orçamento de manutenção corretiva junto ao setor responsável da empresa para realização de trocas de peças diagnosticadas como necessárias em visita técnica realizada anteriormente. Para referenciação de valores, foi solicitado para compor o processo que a empresa disponibilizasse três notas fiscais de peças e de serviços realizados pela empresa com outros entes públicos ou empresas privadas, com o intuito de contextualizar a proposta encaminhada com o valor de mercado praticado. Concluindo com isso que os produtos e serviços da AUTOMATISA SISTEMAS LTDA, CNPJ 04.698.769/000186 tem seus preços de acordo com o praticado no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A não contratação da empresa, englobando a compra das peças e o serviço de manutenção para a máquina de corte e gravação a laser, modelo Acrila 2515, nº de patrimônio 217990, tem impacto no funcionamento do equipamento e consequentemente prejudica a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionados a referida máquina. Portanto, faz-se necessária a contratação da empresa especializada para realização da manutenção necessária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A aquisição do serviço consta de visita técnica realizada por técnico especializado da empresa, sendo totalizado uma unidade de serviço o tempo demandado para realização de todos os procedimentos necessários.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.274,08

A estimativa total do valor da contratação é de **R\$ 16.274,08** (dezesesseis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos) e seu detalhamento pode ser acompanhado na tabela que segue.

Código do item	Descrição detalhada do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Não se aplica	Serviço de manutenção corretiva em máquina de corte laser	UN	01	R\$ 16.274,08	R\$ 16.274,08

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do serviço tem como objetivo o atendimento à demanda do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Podendo ser divisível, uma vez que o parcelamento não altere o objetivo final da aquisição e se assim for assegurado, concomitantemente, ser técnica e economicamente viável, sem perda de escala, garantir o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, tendo em vista, que não se faz necessário realizar a contratação com outras empresas para alcançar o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida aquisição está vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) do Ministério da Economia. No planejamento realizado houve a previsão de dois DFDs, um para serviço e o outro para insumos para serem utilizados nesse serviço, o DFD 2693/2022 se refere a Serviços de Manutenção e Reparo de Produtos Fabricados de Metal, Maquinaria e Equipamentos no valor de R\$ 7.500,00; e o DFD 2693/2022 - Equipamentos e Artigos de Laboratório no valor de R\$ 7.500,00. Tendo sido previsto um valor total de R\$ 15.000,00 reais, tal valor foi tomado como base histórico e serviços anteriores.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição é baseada na demanda existente do curso no contexto primordialmente do ensino, cabendo também o atendimento às demandas de pesquisa e extensão. A execução do serviço de é necessário para realização das aulas práticas nos laboratórios, bem como no atendimento das

necessidades do processo de desenvolvimento de projetos que ocorrem nos âmbitos da pesquisa, em que o equipamento de corte laser garante a busca por inovação, bem como a realização de atividades de teste e simulação como prototipagem e modelagem experimental que garantem o alcance das atividades de extensão.

A aquisição por meio de inexigibilidade leva em consideração requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública, sabendo que a empresa Automatiza Sistemas Ltda, CNPJ 04.698.759/0001-86, é a única que detém conhecimento específico, pleno e único no que tange aos serviços referentes ao equipamento. Por ser o fabricante e desenvolvedor do mesmo, com departamento de engenharia e assistência técnica próprios e capacitados, caracteriza-se por ser único fornecedor que atende às necessidades de manutenção e treinamento do equipamento.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado de forma a verificar que todo o escopo previsto no serviço e as peças adquiridas sejam executados e as exigências solicitadas sejam cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão.

Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

O armazenamento, o manuseio e o descarte, se for o caso, serão realizados de forma adequada, com vistas a evitar a contaminação do solo e da água, contando inclusive com o trabalho da equipe da coordenação de sustentabilidade da Instituição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Deferido

ERNANI SIMPLÍCIO MACHADO

Diretor Acadêmico da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PROPOSTA AUTOMATISA 2023-20230727T203331Z-001.zip (1.31 MB)